



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 244 , DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza o afastamento das Promotoras de Justiça **RAQUEL TIVERON** e **ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA**, no período de 20 a 31 de maio de 2019, para frequentarem o curso "*Summer Peacebuilding Institute*", oferecido pela Eastern Mennonite University, na cidade de Harrisonburg, Virginia, Estados Unidos.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o que ficou decidido na 274ª Sessão Ordinária, de 15 de março de 2019, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e

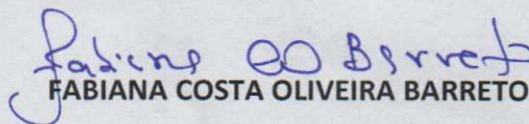
CONSIDERANDO o disposto no Tabularium n.º 08191.016014/2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento das Promotoras de Justiça **RAQUEL TIVERON** e **ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA**, no período de 20 a 31 de maio de 2019, para frequentarem o curso "*Summer Peacebuilding Institute*", ofertado pela Eastern Mennonite University, na cidade de Harrisonburg, Virginia, Estados Unidos.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

PAPELETA DE DECISÃO

274ª Sessão Ordinária, de 15 de março de 2019

Processo nº 08191.016014/2019-75.

Interessadas: Promotoras de Justiça Anna Bárbara Fernandes de Paula e Raquel Tiveron.

Assunto: *Afastamento para frequentar o curso Summer Peacebuilding Institute, ofertado pela Eastern Mennonite University, no período de 20 a 31/5/19, em Harrisonburg, Virginia, Estados Unidos.*

Relatora: Conselheira TÂNIA REGINA FERNANDES GONÇALVES PINTO.

VOTAÇÃO

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO	Presidente – <i>Ausente justificadamente.</i>
TANIA REGINA FERNANDES GONÇALVES PINTO	Relatora – pelo deferimento do pedido de afastamento.
RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA	Com a Relatora.
BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS	Com a Relatora.
ARINDA FERNANDES	Com a Relatora.
EDUARDO JOSÉ OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	<i>Ausente justificadamente.</i>
JOSÉ FIRMO REIS SOUB	Presidente em exercício – com a Relatora.
SELMA LEITE SAUERBRONN DE SOUZA	<i>Ausente justificadamente.</i>
KATIE DE SOUSA LIMA COELHO	<i>Ausente justificadamente.</i>
MAURO FARIA DE LIMA	Com a Relatora.

DECISÃO

O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou a em. Conselheira-Relatora pelo deferimento do pedido de afastamento das Promotoras de Justiça Anna Bárbara Fernandes de Paula e Raquel Tiveron, no período de 20 a 31 de maio de 2019, para participar do curso de aperfeiçoamento *Summer Peacebuilding Institute*, ofertado pela *Eastern Mennonite University*, em Harrisonburg/Virginia, Estados Unidos.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB
Presidente do CSMPDFT em exercício
Procurador de Justiça

ARINDA FERNANDES
Secretária do CSMPDFT
Procuradora de Justiça